COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO Nº 022/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.324/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO INCREMENTO MAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo dar condições orçamentárias para que a secretaria de saúde possa receber e aplicar recursos, do repasse fundo a fundo. Os recursos serão utilizados para aquisição de medicamentos, visando o melhor atendimento dos pacientes.

As alterações orçamentárias são legais e não irão trazer prejuízos as demais ações desta secretaria, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de junho de 2023.

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 022/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.324/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO INCREMENTO MAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma é de grande importância, para que a SEMSAU possa receber e aplicar os recursos do fundo a fundo, recursos estes de excesso de arrecadação que serão utilizados na compra de medicamentos.

Os recursos são do governo federal e só trazem benefícios ao nosso município, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de junho de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR